

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 217/75

JUIZ DO TRABALHO: Substa:

DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos dez (10) dias do mês de junho do ano
de 1975, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
NOEMI PEDROSO
CONSTRUTORA TEDESCO S/A. contra

T. de Figueiredo

Chefe da Secretaria

DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO

OBJETO: 13º sal. prop. 1975 c/hs. ext., 13º sal. prop. s/hs. ext., Fér. s/hs. ext.,
F.G.T.S.

Total: Cr\$ 1.382,00

18.06.75
13:40



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 214/75
Em 10 1 06 1975

Proc. N.º 214/75

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 10 dias do mês de junho de 1975

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

NOEMI PEDROSO CPF: 213330760

(Reclamante)

ferreiro **casado** **brasileiro**
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

res. Vila Sto. Antonio-Mato Grande-noll-Canoas portador da C. P. - N.º

07254 Série 409, e apresentou a seguinte reclamação contra

CONSTRUTORA TEDESCO S/A **construção**
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado n.º **as obras da Antártica-Montenegro**

DECLAROU: (Rua e número)

- Que trabalhou p/a rcd. de 06.03.74 até 06.06.75 quando foi de mitido sem justa causa;
- Que trabalhou como ferreiro percebendo Cr\$4,75 por hora em pagamento semanal;
- Que fazia uma média de 15 horas por semana(horas extras);
- Que não recebeu 13ºsal sobre horas extras de 1974 e 1975;
- Que não recebeu férias sobre horas extras;
- Que não recebeu 13ºsal.prop. a 75 e guias de AM do F.G.T.S., p pelo código 01;

RECLAMA

13ºsalário prop.1975(5/12) com hs. extras.....	Cr\$ 623,00
13ºsalário prop.sobre hs.extras de 1974.....	Cr\$ 600,00
Férias sobre horas extras.....	Cr\$ 159,00
F.G.T.S.-guias de AM p/cód.01.....	a calcular
Total.....	Cr\$1.382,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 18 de junho de 1975, às 13:40 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Noemi Pedroso
Noemi Pedroso(rcte.)

T. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 217/75

NOTIFICAÇÃO

SR. **CONSTRUTORA TEDESCO S/A.**
Nas obras da Antártica - Montenegro

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante: **NOEMI PEDROSO**

Reclamado: **CONSTRUTORA TEDESCO S/A.**

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** na rua **Capitão Cruz** n.º **1643** no dia **dezoito** (18) do mês de **junho/1975** às **treze e quarenta** (13:40) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo, cópia da inicial.

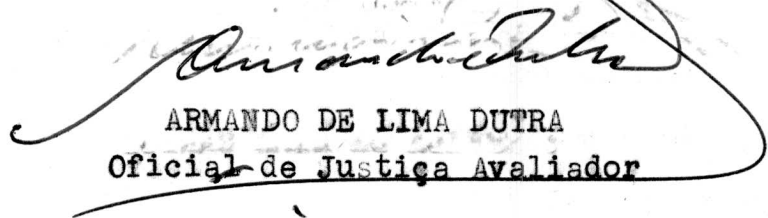
..... **Montenegro,** **10** de **junho** de 19 **75.**

Therézina de Figueiredo
D^{ca} Therézina de Figueiredo
Chefe de Secretaria

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento a -
notificação, retro, estive no dia de hoje no horá -
rio das 17,30 horas, à Faixa Maurício Cardoso, es -
queina Rua Oswaldo Aranha, sendo aí, notifiquei a -
Construtora Tedesco S.A., na pessoa de seu Prepos -
to, SR. JAIR SPERB, tendo o mesmo assinado a contra
fé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 11 de junho de 1.975.



ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça Avaliador

Montenegro

Proc.nº 217/75

Retés: NOEMI PEDROSO

Rcda: CONSTRUTORA TEDESCO S/A

NOTIFICAÇÃO

Ilmo.Sr.

Agente do I.N.P.S.

N/CIDADE

Pela presente fica V.Sannotificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J.de Montenegro, em que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamante: Noemi Pedroso e como reclamada Construtora Tedesco S/A (construções) tendo sido designada audiência para o dia 18 do corrente mês às 13:40 horas.

Montenegro, 10 de junho de 1975.

T. de Figueiredo
DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO
Chefe de Secretaria

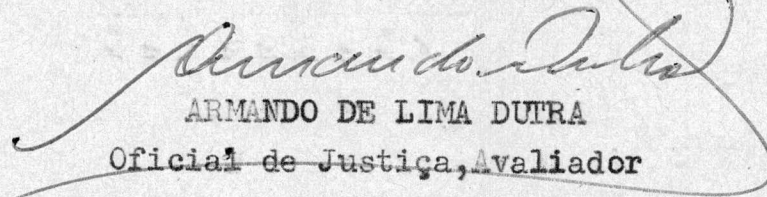
13 JUN 1975

Stringhi
A. Anita M. Stringhi 42.749
CHEFE SERV. DE SER. SOCIAIS

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 16:00 horas, à rua João Pessoa, esquina-rua Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS., na pessoa da Chefe de Serviços de Seguros Sociais, - SRA. ANITA STRINGHI, tendo a mesma assinado a contrafé.

Montenegro, 13 de junho de 1975.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça, Avaliador



5/8

PROCESSO Nº 217/75

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quatorze e quarenta cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substa. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: NOEMI PEDROSO, reclamante e CONSTRUTORA TEDESCO S/A, Reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: 13º salário proporcional 75 com horas extras, 13º salário proporcional s/hs. extras, férias sobre horas extras, e FGTS. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Jair Sperb, que juntou credencial aos autos. As partes acordaram o seguinte: a reclamada paga neste ato a quantia de Cr\$ 1.000,00 a reclamante, dando este plena e geral quitação do pedido constante da inicial. Custas de Cr\$ 88,00 pelo reclamante dispensadas. A reclamada entregou ainda as guias do FGTS pelo código 01. A Junta HOMOLOGOU. Nada mais.

Nestor Flores
NESTOR FLORES

VOGAL DOS EMPREGADOS

Noemi Pedroso
Reclamante

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Jair Sperb
Reclamada

T. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

6/8

presente folha contém um documento

CONSTRUTORA TEDESCO S/A.

ENGENHARIA E ARQUITETURA

Av. Farrapos, 146 - Edifício Sulbanc - 8º andar
Fones: 24-4644 - 25-1528 - 24-3822 - 24-3903 - 24-5006

End. Telegr.: "COTESA"

PÓRTO ALEGRE - R. G. Sul - Brasil

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pela presente autorizamos nosso preposto, Sr. Jair Sperb, a nos representar perante a Junta de Conciliação e Julgamento da cidade de Montenegro-Rs., em reclamação intentada contra nossa firma, por - Noemi Pedroso, tudo nos termos do artigo 843, parágrafo 1º da Consolidação das Leis do Trabalho.

Porto Alegre , 17 de junho de 1975.

CONSTRUTORA TEDESCO S.A.
Engenharia e Arquitetura

Ademir Sacramento de Brito

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusivos

Exmo Sr. Juiz do Trabalho

Montenegro, 18 / 06 / 75

T. de Figueiredo

Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

Jussara
JUSSARA DE BEM GOMES
Juiza do Trabalho - Substituto

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**
T. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria